

PORTARIA N.º 091, DE 30 DE MARÇO DE 2016.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.ºs 034 e 035/2016, em anexo, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar a concessão de 03 (três) diárias, para as servidoras abaixo relacionadas, visando deslocamento destas até a Cidade de Londrina, Estado do Paraná, no período compreendido entre os dias 05 e 06 de abril de 2016, para participar do XXXII Congresso Estadual das Secretarias Municipais de Saúde, *sendo:*

Nome do Servidor	Cargo	Lotação
Débora Andreia Thomas	Secretária Municipal	Saúde
Fernanda Regina Brod	Colaborador Profissional II	Saúde

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 30 de março de 2016.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município